



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS
RUA MANOEL JOÃO, 23
11097375/0001-38

Exercício: 2020

Câmara Municipal de Machados-PE	
Provado por	5 Votos a favor e
4 Votos contra e	abstenção.
Em, 25 de Agosto de 2020.	
Presidente	1º Secretário

PROJETO Nº 008 , DE 29 DE JULHO DE 2020

providências.

Ementa: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MACHADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUBMETE A APRECIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

450.000,00

20 60 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

314 15.451.1506.1038.0000 PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS URBANAS

450.000,00

4.4.90.51.00

01

001 001

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

Recursos Proprios do Município

F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 10 00 GABINETE DO PREFEITO

26

04.122.0403.2006.0000

3.3.90.36.00

01

001 001

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TESOURO

Recursos Proprios do Município

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

20 30 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

130

12.361.1201.2022.0000

-10.000,00

3.3.90.39.00

01

200 004

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TESOURO

EDUCAÇÃO - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

F.R. Grupo: 0 01 00

138

12.361.1201.2028.0000

3.3.90.30.00

01

200 004

PETE - ESTADO

MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO

EDUCAÇÃO - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

-15.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

20 32 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%

213

12.361.1201.2044.0000

-100.000,00

3.1.90.13.00

05

250 000

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

EDUCAÇÃO-FUNDEF

F.R. Grupo: 0 05 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

RUA MANOEL JOÃO, 23
11097375/0001-38

Exercício: 2020

20	50	00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	287		08.244.0804.2155.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS		
20	60	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
	336		15.452.1506.2163.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA	-24.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	339		15.452.1506.2163.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA	-15.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	340		15.452.1506.2163.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA	-10.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	80	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES			
	437		13.122.0029.2076.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	-20.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	443		13.392.2703.2012.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-150.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	20	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	501		08.122.0804.2155.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-86.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS		

Anulação (-)

-450.000,00



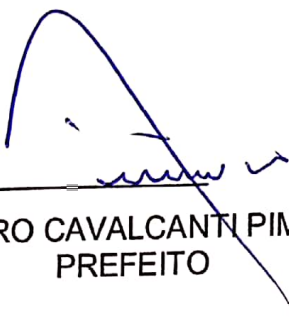
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

RUA MANOEL JOÃO, 23
11097375/0001-38

Exercício: 2020

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 29 de julho de 2020.



ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

**O Renascer.
Uma nova história.**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2020

Senhor Presidente e Demais Vereadores,

O presente projeto trata da abertura de crédito suplementar no orçamento por anulação, em razão da necessidade de acomodar o recebimento de recursos oriundos do FEM 2015, cujas obras de pavimentação já estão previstas no PPA contudo, não se tinha informação quanto ao recebimento dos valores para financiamento das obras.

Em julho de 2020 foi creditado pelo Governo do Estado uma parcela dos valores cujas dotações que serão reforçadas acomodarão para execução das obras.

Assim, faz-se necessário a tramitação do Projeto nos termos regimentais e a sua aprovação.

Machados, 29 de julho de 2020.


ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

PREFEITO